

INDICAÇÃO Nº 23.517/2019

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA, promova a Pavimentação Asfáltica da BA-512, no trecho de 7 quilômetros, na cidade de Dias D'Ávila.

A Deputada Infrafirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA, promova a Pavimentação Asfáltica da BA-512, no trecho de 7 quilômetros, na cidade de Dias D'Ávila.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao apelo das Comunidades Santa Helena, Biribeira 1, Biribeira 2, Malvinas e Comunidade Cidade Santa, e levando ainda em consideração à situação em que se encontra a BA 512, nesta localidade, solicito recursos para a implementar no trecho de 7 quilômetros da BA-512 em Dias D'Ávila, pavimentação asfáltica, por ser uma importante via pública no município.

A realização da obra beneficiará as comunidades que vivem no entorno da localidade supracitada, o que proporcionará ainda mais mobilidade e segurança aos moradores e transeuntes da via. Além de tudo, obras como essas contribuem para a infraestrutura de qualquer cidade, além de oferecer melhores condições de vida para a população, fomenta o desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

Ademais, cumpre registrar que a Comunidade Cidade Santa além de ser um ponto turístico é também um santuário de fé que vem enriquecendo a cultura local e promovendo o turismo da região, recebendo diariamente muitos visitantes.

Nesse sentido, em consideração aos problemas e as necessidades enfrentadas pelas comunidades e todos que pela via transita, indico ao Excelentíssimo Governador da Bahia, para que, acolha o aludido pleito, considerando que tal fato, proporcionará uma melhor qualidade de vida de um grande número de cidadão.

Isto posto, contamos com a sensibilidade das autoridades competentes para a execução da medida sugerida.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019

Deputado Mirela Macedo

